De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernanbuco - Recife PE

2593

Titulo: CARACTERÍSTICAS E CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): AMANDA PEREIRA BESERRA; ISADORA MELLO VILARINHO SOARES; CAROLINA SOARES DE MOURA; WESLANY DE OLIVEIRA DANTAS; ANA THAYSA ALVES COSTA; RAIMUNDO ROSENDO PRADO

Resumo

Transtorno do espectro do autismo (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento com etiologia não esclarecida, caracterizado pela interação social prejudicada e comunicação e comportamento restritos e repetitivos. Devido incidência relativamente alta deste transtorno, o objetivo deste trabalho foi apresentar características do portador do TEA e tecer considerações a respeito do tratamento odontológico. Foram consultadas bases de dados atualizadas como pubmed, periódicos capes e scopus e selecionados artigos dos últimos dez anos, utilizando o descritor "autism" associado a "etiology", "treatment" ou "dentistry". As principais características do TEA são: respostas deficientes aos estímulos visuais e auditivos, fala ausente ou deficiente, alterações no comportamento social recíproco, com isolamento extremo. O diagnóstico é baseado na observação clínica e idealmente deve ser feito precocemente. O tratamento pode atenuar, mas não cura os sintomas; exige atuação de equipe multidisciplinar e deve se basear em intervenções psicoeducacionais, desenvolvimento da linguagem e/ou comunicação e orientação familiar. Alguns medicamentos são utilizados para controlar sintomas como hiperatividade, convulsões e distúrbios do sono e podem ter manifestações bucais como hiperplasia gengival. O tratamento odontológico apresenta peculiaridades: deve ser curto e organizado, realizado pelo mesmo profissional, no mesmo ambiente e mesmo horário do dia; deve-se usar frases curtas, diretas e simples. Concluiuse que é essencial que o cirurgião-dentista esteja tecnicamente apto e bem informado para atender portadores de autismo.